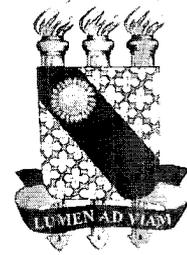


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ



03

CHAMADA PÚBLICA 36 /2015

TRATA DE CONCURSO PARA ESCOLHA DA  
LOGOMARCA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO  
CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada do Concurso para escolha da logomarca comemorativa dos 50 anos de criação do Curso de Filosofia, exclusivamente direcionado aos termos desta chamada pública, respeitadas as normas do regulamento e, supletivamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

**1 DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente concurso integra as atividades relativas às comemorações pelos 50 anos de criação do Curso de Filosofia da UECE e tem como objetivo escolher a logomarca que identificará visualmente esta data comemorativa.
- 1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Estadual do Ceará e será utilizada em eventos, materiais impressos (como banners, folders cartazes, panfletos, publicações, papel timbrado) e em outras mídias, particularmente as digitais, definidas pela Coordenação do Curso de Filosofia.

P

## 2 DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Cada candidato poderá submeter 01 (uma) proposta, apenas.

## 3 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 O concurso é de âmbito restrito, podendo dele participar apenas pessoas que façam ou fizeram parte da comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Ceará: atuais e ex-alunos de graduação e pós-graduação; atuais e ex-servidores docentes efetivos, visitantes e substitutos e atuais e ex-servidores técnico-administrativos.

## 4 DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

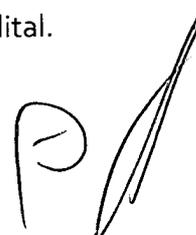
4.1 A inscrição e entrega das propostas dar-se-á no período de 03 a 30 de novembro de 2015, na Coordenação do Curso de Filosofia da UECE, Av. Luciano Carneiro, 345, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60410-690, no horário de 8h às 12h e de 15h às 20h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 contendo:

- a ficha de inscrição no concurso (anexo 1) devidamente preenchida;
- uma cópia de algum documento de comprovação da relação do participante com a UECE, nos termos do item 3.1;
- a logomarca, impressa em duas versões: colorida e em preto e branco, em três vias em papel A4 fundo branco, sem qualquer identificação do autor;
- um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão JPEG ou PNG.

4.2 O envelope, contendo a ficha de inscrição, a logomarca impressa em 03 vias e o CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com a seguinte informação:

**CONCURSO DA LOGOMARCA DOS 50 ANOS DO CURSO DE FILOSOFIA DA UECE**

4.3 A inscrição poderá ser enviada à coordenação do Curso de Filosofia pelos Correios, desde que a data da postagem esteja dentro do prazo estabelecido neste edital.



4.4 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1.

4.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

## 5 DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será composta por seis integrantes, designados em portaria pelo Reitor da Universidade, ouvido o Colegiado de Filosofia, tendo como membros natos o Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia e o Coordenador do Mestrado em Filosofia. Os quatro outros membros deverão constituir-se de:

- Um aluno do Curso de Graduação em Filosofia da UECE, escolhido pelo Colegiado do Curso;
- Um docente vinculado aos cursos do Centro de Humanidades da UECE, a convite da Coordenação do Curso ou por indicação do Conselho do Centro de Humanidades (Concen/CH);
- Dois profissionais da área de Design, Comunicação ou Arquitetura e Urbanismo, a convite da Coordenação do Curso de Filosofia, ouvido o Colegiado do Curso.

5.2 O coordenador do Curso de Filosofia será o presidente da Comissão julgadora.

5.3 Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá apresentar inscrição de trabalho.

## 6 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora deferirá a inscrição de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

6.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos individualmente por cada um de seus membros, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo, no item 6.3.

06  
80

6.3 São critérios específicos, e suas respectivas pontuações, para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora, os itens abaixo:

- Pertinência com a temática (data comemorativa) — até 3,0 pontos;
- Comunicação (concisão e universalidade) — até 3,0 pontos;
- Criatividade (inovação conceitual e técnica) — até 2,0 pontos;
- Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) — até 2,0 pontos.

6.6 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com esta chamada pública ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

## 7 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Estadual do Ceará, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido à UECE fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional da Universidade Estadual do Ceará.

7.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Universidade Estadual do Ceará.

7.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém, não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à UECE dar-lhes o descarte adequado.

## 8 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os 3 (três) primeiros lugares receberão certificados, com as devidas classificações no concurso, emitidos pela Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, além de um

P

07  
~~0~~

pacote de 05 (cinco) livros, da área de Filosofia, publicados pela EdUECE (Editora da Universidade Estadual do Ceará).

8.3 A homologação do resultado final do Concurso será publicada no sito da UECE e demais mídias sociais utilizadas pela Universidade.

## 9 DO CALENDÁRIO

03/11/15 a 30/11/15 — Período de inscrições e entrega das propostas.

Até 04/12/2015 – Portaria com os membros da Comissão Julgadora.

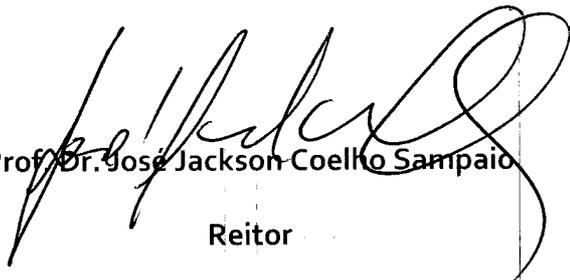
07/12/15 a 09/12/15 — Julgamento das propostas pela Comissão Julgadora para seleção dos três melhores trabalhos.

10/12/15 — Homologação dos resultados.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Fortaleza, de setembro de 2015

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

Reitor

QAB-SR Nº 179/2015  
Procuradoria Jurídica da UECE  
FUNECE